



Indicação n. 465/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para **realização das seguintes melhorias na Escola Municipal São José, situada na Rua Luís Barbosa Tavares, 300, na Vila São Geraldo:**

- elaboração de laudo técnico para a avaliação estrutural;
- reforma geral da unidade escolar;
- aquisição de mobiliários adequados ao funcionamento escolar; e
- adoção de como medidas de controle e organização do trânsito nas imediações da escola durante os horários de entrada e saída dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar providências urgentes por parte do Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, no sentido de realizar melhorias estruturais e de segurança na Escola Municipal São José, tendo em vista as graves não conformidades identificadas no local, que comprometem diretamente a integridade física e o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores da unidade escolar.

Durante vistoria e análise da situação atual da escola, foram constatadas diversas irregularidades que representam riscos iminentes à saúde e à segurança da comunidade escolar. Entre os problemas observados, destacam-se: armários com produtos químicos posicionados nos corredores, por falta de espaço físico adequado; pontos de fiação elétrica exposta, sem proteção; escaninhos danificados e trancados com pregos; portas do refeitório com tela danificada sendo propício a entrada de insetos, além de uma caixa d'água suja e fabricada em fibrocimento (amianto), o que configura condição inadequada para o consumo humano.

Adicionalmente, há evidentes sinais de deterioração na estrutura física da escola, como paredes internas e externas descascando, rachaduras preocupantes no muro na parte externa com risco de desabamento, bem como ausência de telas de proteção em áreas que dão acesso ao telhado. A biblioteca funciona de forma improvisada, em uma sala com baixa iluminação e sem estrutura adequada, o que inviabiliza seu uso pedagógico pleno.

Também foram identificados diversos problemas nos mobiliários e equipamentos, como móveis e ventiladores de ferro armazenados em locais acessíveis aos alunos, portas de armários que não fecham corretamente, vasos sanitários sem tampas, porta de banheiro feminino caída e ausência de telas na porta da cozinha, o que permite a entrada de insetos e compromete a higiene do local. Soma-se a isso a presença de pichações com imagens impróprias nas paredes da escola, afetando o ambiente educativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



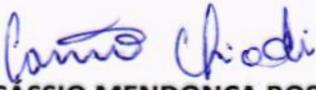
Outro ponto de extrema gravidade é a inexistência de qualquer forma de controle ou organização do trânsito nas imediações da escola durante os horários de entrada e saída dos alunos, expondo crianças e adolescentes a riscos consideráveis de acidentes.

Diante desse cenário, solicitamos a imediata correção das irregularidades apontadas, a elaboração de laudos técnicos para avaliar a real situação da estrutura física da escola e a articulação junto aos órgãos de trânsito para garantir a segurança dos estudantes no entorno da escola.

Ressaltamos que a situação relatada é incompatível com os princípios de um ambiente escolar seguro, digno e propício ao aprendizado. A permanência das condições atuais representa risco concreto à integridade e ao desenvolvimento das crianças e adolescentes ali matriculados, bem como de todos os profissionais da educação que atuam na unidade. Portanto, é dever do Poder Público agir com responsabilidade e celeridade na resolução dessas demandas, garantindo o pleno direito à educação em condições adequadas e seguras.

Contando com o acolhimento desta indicação e com as providências cabíveis, renova votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.


CÁSSIO MENDONÇA BOSQUE CHIODI
Vereador

